

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 183/2017 ANO VIII Divulgação: segunda-feira, 02 de outubro de 2017 Publicação: terça-feira, 03 de outubro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, requerido pela servidora **Marília Crispi Paixã Carneiro**, JME- 0164-3, nos termos da Portaria n. 966/2017 deste Tribunal, a partir de 18/10/2017.

*republicado por incorreção no DJMe de 29/09/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Cel PM James Ferreira Santos**, no período das 18h do dia 02 de outubro de 2017 às 7h59min do dia 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e Juliana Teixeira Duarte**.

Art. 3º O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 1000079-76.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Estado de Minas Gerais
Carlos José de Oliveira Borges
Apelados: os mesmos
Procuradora do Estado: Jerusa Drummod Brandão (OAB/MG 078201)
Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

DESPACHO

Vistos etc.
Estabelece o artigo 10 do CPC que:

o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Desta forma, não é permitido ao juiz ou tribunal decidir qualquer questão dentro do processo, ainda que seja de ordem pública, sem que tenha sido dada, previamente, às partes oportunidade de se manifestarem a respeito dela, sob pena de nulidade da sentença, em consonância com as garantias constitucionais do devido processo legal e do contraditório, previstas na Constituição Federal.

Trata-se de uma proteção contra decisão-surpresa do Tribunal, em que se torna necessária a advertência às partes, em relação às questões que possam ter passado sem a percepção dos litigantes ou que, de ofício, podem ser decididas pelo juiz.

Considerando que a parte autora, na peça vestibular, menciona que o procedimento administrativo (PAD n. 101.631/2011), objeto deste processo, foi apreciado em ação judicial anteriormente proposta, qual seja, Processo n. 1000009-90.2015.9.13.0003, não sendo, todavia, discutida a matéria referente à prescrição; considerando, ainda, o disposto no art. 508 do Código de Processo Civil, matéria não debatida no processo, com fulcro no art. 10 do mesmo diploma legal, determino a abertura de vista às partes, para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro
Relator

- vista ao militar, para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800070-70.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000016-20.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: ex-Sd PM Vinícius Alexandre de Oliveira

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido liminar.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: De 25/09/2017 a 01/10/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2017

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 413 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0001616-96.2017.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Agravante: HUDSON FLAVIO DE LIMA

Advogado: GUSTAVO NEPOMUCENO LOPES (OAB/MG-156085)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 10907 - Transferência de Preso

CLASSE: 413 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0001618-66.2017.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Agravante: ADILSON LOPES DA SILVA

Advogado: GUSTAVO NEPOMUCENO LOPES (OAB/MG-156085)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 10907 - Transferência de Preso

DATA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2017

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001690-55.2014.9.13.0001

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: ALEXANDRE SARRUFF ALMEIDA

Advogado: JORGE VIEIRA DA ROCHA (OAB/MG-145316) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65420MG => 3; 65553MG => 4; 88642MG => 6; 90720MG => 2, 5, 10; 96346MG => 8; 96347MG => 8; 100515MG => 2; 106073MG => 13; 106114MG => 2, 7, 13; 106799MG => 6, 12; 112330MG => 2; 112564MG => 12; 124631MG => 2; 128288MG => 12; 129350MG => 12; 133563MG => 3; 138444MG => 9; 145316MG => 8; 156085MG => 2; 157818MG => 2, 10; 158375MG => 1, 11; 159074MG => 12; 159247MG => 8; 163299MG => 9; 164328MG => 8; 168407MG => 1; 168505MG => 1; 168634MG => 3; 172098MG => 12; 172793MG => 5, 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000628-72.2017.9.13.0001

Réu: Washington Martins da Silveira => Vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 92, por 05 (cinco) dias. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa.

2 - 0001384-86.2014.9.13.0001

Réu: Aderbal Soares da Rocha => Nomeado o advogado, Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114, para patrocinar a defesa técnica do acusado 2º Ten PM Aderbal Soares da Rocha e vista à defesa do despacho constante de fls. 1379. Adv.: Carlos Galvao Neto.

3 - 0001460-76.2015.9.13.0001

Flagranteado: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Josadaque Cesário Magalhães de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos em relação a este militar. Adv.: Raissa Mara Silva Andrade.

4 - 0001788-40.2014.9.13.0001

Réu: Moacir Rodrigues de Oliveira, Luciano Rodrigues da Silva => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Governador Valadares/MG (C.P nº 04213554720178130105). Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

5 - 0001845-87.2016.9.13.0001

Réu: Jefferson Calazans r Carvalho => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

6 - 0002972-65.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Barbosa da Fonseca => Tendo em vista o teor da certidão constante de fls. 361, informando o trânsito em julgado do acórdão de fls. 267 a 269, o benefício da suspensão condicional da pena aceito pelo sentenciado e homologado pelo Juízo às fls. 329, passa a ser em caráter definitivo. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

7 - 0005338-14.2012.9.13.0001

Réu: Servulo Goncalves, Sinval Valverde de Arruda, Wilton Marcio Cordeiro => Nomeado o advogado, Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114, para patrocinar a defesa técnica dos acusados, estando intimado para a ciência do despacho constante de fls. 702. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000920-88.2016.9.13.0002

Réu: Alexandre Claudio de Souza, Cezar Goncalves Nunes Soares => Vista a Defesa na fase do artigo 427, do CPPM. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

9 - 0001280-86.2017.9.13.0002

Réu: Adilson da Silva Batista => Audiência de reinquirição de Testemunha designada para o dia 31/10/2017, às 15:00 horas. Adv.: Almir Lima dos Santos, Franklin Jose de Moura.

Réu: Marcos Antonio da Conceicao => Audiência de reinquirição de Testemunha designada para o dia 31/10/2017, às 15:00 horas. Adv.: Almir Lima dos Santos, Franklin Jose de Moura.

10 - 0001476-56.2017.9.13.0002

Réu: Anderson Carlos de Oliveira => Concedida liberdade provisória ao Sgt PM ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA. Expedido o alvará de soltura e termo de liberdade provisória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000667-63.2017.9.13.0003

Réu: Ramiro Rodrigues Lemos Filho => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

12 - 0000941-61.2016.9.13.0003

Réu: Marcio Flavio de Moura Linhares => Vista à defesa acerca da juntada de fls. 2.555/2.571 pela assistência da acusação, bem como para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

13 - 0001057-33.2017.9.13.0003

Réu: Francis Rafael Araujo Moreira => Audiência Julgamento designada para o dia 17/10/2017, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.